

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de imóvel destinada à instalação e ao funcionamento do Serviço Local da Lixa, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento do Serviço Local da Lixa, o Instituto da Segurança Social, IP, pretende arrendar novas instalações sitas na Lixa, distrito do Porto, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Lixa

II. Requisitos do edifício:

- a) Imóvel em bom estado de conservação, com uma área bruta privativa mínima de 70,00 m²;
- b) O imóvel deverá conter espaço para 2 postos de atendimento, sala multiusos (reuniões/ copa/ arquivo), WC e sala de espera;
- c) O edifício deverá possuir iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade e adaptadas.;

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético;
- f) Licença de Utilização ou comprovativo da sua isenção.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1.

O Conselho Diretivo

Telmo Antunes
Vice-Presidente